



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Publicado em 29 de dezembro de 2022

DECRETO N° 14.671/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 9.116.545,73 (nove milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 28 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

ANEXO AO DECRETO Nº 14.671/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
25.42	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	04.846.0900.4188	339091	100	600.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.126.0133.5062	339092	138	947.356,80	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0133.6171	339030	207	611.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.6160	339039	227	809.366,84	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.6170	339030	207	1.065.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.6170	339092	138	122.400,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0133.6158	339039	627	2.600.603,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449051	138	2.360.819,09	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.6337	339040	138	-	519.177,56
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	06.183.0131.4035	339040	138	-	1.841.641,53
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.6152	339039	207	-	1.676.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.6154	339039	100	-	600.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.6170	335085	138	-	122.400,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.6170	339039	138	-	947.356,80
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.0133.6159	339030	227	-	68.304,39
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.0133.6159	339039	227	-	293.960,04
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0133.5067	449052	227	-	447.102,41
SUPERÁVIT FINANCEIRO			627			2.600.603,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					9.116.545,73	9.116.545,73

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

FONTE 227 – RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

FONTE 627 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE